



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos e especializados de Assessoria em Contabilidade Pública, no Município de São João do Tigre, em favor da empresa **EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA - ME** / Emerson Fernandes da Silva Siqueira. CNPJ: **11.440.036/0001-02**, no valor global de **R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente

São João do Tigre - PB, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA
Prefeito do Município